

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA poderá executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento nº 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura o HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 03/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP. Valor: R\$ 417.996,84 dividido em 02 parcelas nos meses de novembro e dezembro e que onerará a:

CUSTEIO
UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 6381 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 04/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23
Processo 2023 SES-PRC-2021/52895
Processo SEI: 024.00049454/2023-04
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de Custeio para recomposição orçamentária do Hospital Geral "Profº Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho" de Guarulhos.
Valor: R\$ 7.597.748,54 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS
II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
II.7 - PROGRAMA NACIONAL DE REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS

	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	Total
Cirurgia							
FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1	0	0	0	0	0	1
POSTECTOMIA	3	0	0	0	0	0	3
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	54	54	54	54	54	53	323

ANEXO TÉCNICO II
SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como "Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS", serão financiados por produção unitária, desse modo, o Programa será avaliado ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de dezembro/2023 a maio/2024. Uma vez que a Deliberação CIB nº 36 de 24/05/2023 prevê no Artigo 10 a execução nos 12 meses seguintes da publicação, as AME Assisss poderão executar até maio/2024.

Somente será considerada a produção destinada ao Programa, se a AME Assis cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos (CMA maior e/ou cma menor) previstas no Termo de Aditamento nº 02/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a AME Assis não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Programa Nacional, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Programa Nacional, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a AME Assis não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (CMA maior e/ou cma menor) (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 02/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo no final do período.

A produção assistencial considerada integrante do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.
Data da assinatura: 20/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/2023
Processo Origem SES nº 654215/2020
Processo SEI: 024.00031962/2023-28
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação Faculdade de Medicina gerenciadora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro
CNPJ: 56.577.059/0001-00
OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto repasse de recursos financeiros de custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar 2295000, portaria 1157, proposta 36000.5506222/02-300, para o INSTITUTO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO.
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6214 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 005 - Recursos Vinculados Federais
Data de Assinatura: 20/12/2023

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 19/12/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23
Processo 2023 SES-PRC-2021/52893
Processo SEI: 024.0049502/2023-56
Contratante: Secretária de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros Custeio, estabelecido pela Emenda (71250001 – Portaria 36000.5172362/02-300), para o Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini.
Valor: R\$ 1.500.000,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

Data de Assinatura: 20/12/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023
Processo Origem 2023 nº: SES-PRC-2022/23927
Processo SEI nº: 024.00020978/2023-13
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS
OBJETO: Repasse de recursos de custeio para a realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, dezembro/2023 a maio/2024, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ASSIS – AME ASSIS.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 252.387,84
EXERCÍCIO: 2023
CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO
Em virtude da realização do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Portaria nº 90/GM/MS de 03 de fevereiro de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de R\$ 252.387,84 (Duzentos e cinquenta dois mil, trezentos e oitenta sete reais e oitenta quatro centavos), que será acrescentado ao repasse de custeio em dezembro do presente exercício, e que onerará a rubrica 10 302 0930 6381 0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023, cujo repasse dar-se-á na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 6381 0000
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº do Processo: 024.00020992/2023-17
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa
Despacho CSS de 19/12/2023
Conheço o recurso apresentado pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, as alegações trazidas não são capazes de dirimir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento do contrato de forma contínua e satisfatória, não devendo ocorrer tantas informalidades sem o devido aseoio, principalmente nas áreas mais críticas do hospital, onde os serviços funcionam vinte e quatro horas, conforme relatado pelo Dirigente da Unidade nos Despachos (doc. 1614988 e 0015212963).

Mediante o exposto, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ sob nº: 12.066.450/0001-66, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Dirigente do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução 55 – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 24.623,94 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 140/2021 e Contrato nº 002/2021.

Despacho do Coordenador de Saúde, 20/12/2023
Nº do Processo: 024.00025964/2023-88
Interessado: Instituto Lauro Souza Lima
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Lauro Souza Lima, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de material de consumo - reagente para biologia molecular, da marca LIFE TECH, a favor da empresa LIFE TECH BRASIL COM. IND. PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88.
Nº do Processo: 024.00147169/2023-40
Interessado: Hospital Guilherme Álvaro - Santos
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Guilherme Álvaro - Santos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamentos de Espirômetro, da marca Cosmed, a favor da empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.238.563/0001-76.
Nº do Processo: 024.00161328/2023-19
Interessado: CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de material de consumo - insumos unitarizadora, a favor da empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 10.444.624/0001-51.
Nº do Processo: 024.00063659/2023-94
Interessado: Hospital Geral de São Mateus
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de São Mateus, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção corri-

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº do Processo: 024.00020992/2023-17
Interessado: Instituto de Infectologia Emilio Ribas
Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa
Despacho CSS de 19/12/2023
Conheço o recurso apresentado pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, as alegações trazidas não são capazes de dirimir da recorrente a sua responsabilidade no cumprimento do contrato de forma contínua e satisfatória, não devendo ocorrer tantas informalidades sem o devido aseoio, principalmente nas áreas mais críticas do hospital, onde os serviços funcionam vinte e quatro horas, conforme relatado pelo Dirigente da Unidade nos Despachos (doc. 1614988 e 0015212963).

Mediante o exposto, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – CNPJ sob nº: 12.066.450/0001-66, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Dirigente do Instituto de Infectologia Emilio Ribas, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução 55 – 92 de 10/11/2016 no valor de R\$ 24.623,94 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 140/2021 e Contrato nº 002/2021.

Despacho do Coordenador de Saúde, 20/12/2023
Nº do Processo: 024.00025964/2023-88
Interessado: Instituto Lauro Souza Lima
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Lauro Souza Lima, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de material de consumo - reagente para biologia molecular, da marca LIFE TECH, a favor da empresa LIFE TECH BRASIL COM. IND. PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0005-88.
Nº do Processo: 024.00147169/2023-40
Interessado: Hospital Guilherme Álvaro - Santos
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Guilherme Álvaro - Santos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços especializados em manutenção corretiva, com substituição de peças, para equipamentos de Espirômetro, da marca Cosmed, a favor da empresa AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.238.563/0001-76.
Nº do Processo: 024.00161328/2023-19
Interessado: CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do CAIS-SR Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de material de consumo - insumos unitarizadora, a favor da empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 10.444.624/0001-51.
Nº do Processo: 024.00063659/2023-94
Interessado: Hospital Geral de São Mateus
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de São Mateus, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviço especializados em manutenção corri-

va, com aquisição de peças, em carrinho de anestesia, marca DRAGER, a favor da empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28.

Nº do Processo: 024.00036564/2023-06
Interessado: Hospital Guilherme Álvaro, em Santos
RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de filtros e kits para Incubadoras neonatais e ressuscitador, da marca FANEM, a favor da empresa SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 06.013.305/0001-14.

Retificação do DOE de 30/11/2022, Seção I, página 65.
Na Portaria do Coordenador de Saúde da CSS 31/2014, de 19-08-2014, que institui a Subcomissão de Avaliação de Documentos e Acesso, no âmbito da Coordenadoria de Serviços de Saúde, será composta pelos seguintes servidores das Unidades abaixo:

Onde se lê:
Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia
Addressa Angarola Pimenta RG. 32.045.629-8
Elisângela Avanzo Ruiz RG. 27.821.645-6
Fabio Batista de Oliveira RG. 24.777.689-0
Francisco Vinicius Gonçalves da Silva RG.49.504.160-9
Jacimara Bosa RG.19.411.096-5
Loudes Amélia Ferreira de Lima RG. 21.179.679-7
Maria Célia Pereira dos Santos RG. 13.720.095-X
Marlete Martins Pires RG. 19.195.220-5
Paula Cristina Paulo Ribeiro RG. 22.496.214-0
Silmara Moreira Alves Rufino RG. 30.254.413-6
Thais Ladeia RG. 30.013.306-6
Viviane Gomes de Sá RG. 29.143.932-9
Leia-se:
Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia
Fabio Batista de Oliveira RG 24.777.689-0
Terezinha Mariano RG 16.245.353-x
Celcia de Souza Nascimento Bonfim RG 29.007.940-8
Cátia Ferdinando RG 11.237.694-0
Fátima Aparecida Mello Santos RG 18.355.291-x
Debora da silva Barboza RG 26.408.594-2
Francisco Vinicius G. da Silva RG 49.504.160-9
Fabio Nascimento Nicolluzzi RG 33.293.756-2
Marlet Martins Pires RG 19.195.220
Valéria Maria da Silva RG 26.923.803-5
Ainailde Pereira Castro Olivetto RG 16.307.762-9
Sheila Fozzatti Barbosa RG 42.262.817
Marcelo Candido dos Santos - RG 19.806.618-1
Uselir Pereira dos Reis Silva - RG 22.593.218-0

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas
- no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano ,3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP,
a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as sanções cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução 55 – 92, de 10/11/2016:
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00411
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ:67729178/0001-91
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14,27 (CATORZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00412
CONTRATADA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ:05847630/0001-10
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00413
CONTRATADA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ:05847630/0001-10
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126,00 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00414
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
CNPJ:60665981/0009-75
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 771,00 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00415
CONTRATADA: UNIAO QUIMICA
CNPJ:60665981/0009-75
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00432
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS
CNPJ:44734671/0001-51
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
PROCESSO Nº 024.00097137/2023-96
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00435
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS
CNPJ:44734671/0001-51
DATA DE EMISSÃO: 28/08/2023
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1578,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE CLEMENTE FERREIRA - LINS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Portaria da Diretora Técnica,
Portaria nº 038/2023
A Diretora Técnica do CAIS Clemente Ferreira em Lins, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus cargos ou funções, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO da celebração de Convênio visando à implantação e gerenciamento dos serviços de atendimento a Clínica Psiquiátrica e Dependência Química, do CAIS Clemente Ferreira em Lins: Ana Lúcia Moscatel Guidetti Domingos, RG: 18.680.061; Braw Willian Vanci, RG: 41.582.603-2; Eduardo de Barros Mellaci, RG: 16.947.033-7; Liliane Vilela Vanci, RG: 29.234.222-6; Lourdes Aparecida da Silva, RG: 18.680.297; Marli Cristina Santos Venâncio, RG: 15.608.290-1; Maria de Fátima Brunelli, RG nº 7.640.752; Samira Ramos Benjamin, RG nº 26.767.729-7; Simone Aparecida Gama, RG: 25.697.018-X; Soraia da Silva Moreira, RG: 09.524.638-5; Valter dos Santos Gouvea, RG: 21.890.272-4; Vitor Henrique Silva dos Santos, RG: 47.330.043-6.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR OSWALDO BRANDI FARIA - MIRANDÓPOLIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PUBLICADO EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO CGA Nº 2158/2016 E OFÍCIO GS N.º 31/2016 COM BASE NO DECRETO 61.476/15 ATUALIZADO PELO DECRETO 61.897/2016.
DISPENSA Nº 083/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – BOMBA DOSADORA
PROCESSO: Nº 024.00152381/2023-29
CÓDIGO ÚNICO: 20231700763
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DE MIRANDÓPOLIS
CONTRATADA: HIDROQUÍMICA - LABORATÓRIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS - LTDA
CNPJ: 10.613.946/0001-87
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO: 2023NE01319
VALOR: R\$ 2.250,00
DATA DE EMISSÃO: 20/12/2023
FONTE RECURSO: 165910001
PROGRAMA TRABALHO: 10302093048500000
ND: 33903050
UGE: 090120
PARECER REFERENCIAL: 07/2023 DATA: 14/03/2023 CJ/SS
PRAZO DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III Nº 08 de 13/12/2023
O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha "Dr. Álvaro Simões de Souza", no uso de sua competência que lhe é conferida pelo inciso XI Artigo 27, do Decreto nº 42.815 de 19 de janeiro de 1988, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Designar Comissão de Inutilização de Materiais Permanentes (madeira e misto) em mau estado de conservação, impróprios para uso, referente ao Processo nº024.00062977/2023-38 e Processo SEGOV nº001.00012263/2023-38 autorizado pelo Ofício CMEX nº 1453/2023 para, sob a presidência do primeiro, comporem:
ARTIGO 2º - A Comissão será constituída pelos servidores: Sílvia Helaine Catarino, R.G. 23.052.657-3; Renata dos Santos Pereira, R.G. 25.604.529-X
Valéria Maria Antunes, R.G. 19.866.622-6.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação da Portaria.
Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha – "Dr. Álvaro Simões de Souza"
Av. Dep. Emilio Carlos, 3.000 | CEP 02720-200 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3859-8000

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que encontram-se à disposição na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8:00 às 17:00 hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 05 (cinco) dias corridos, ou solicitar seu envio por meio eletrônico. O não comparecimento do fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou, quando solicitado seu envio por meio eletrônico, ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado importara na recusa à Contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.
Processo Empenho Empresa (Ata de registro de preço)
20231621543 2023NE01880 UNICENTER PHARMA IND. E COM. EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Processo nº SES-PRC-2020/39712 - SEI nº 024.00035856/2023-13
Contrato nº 52/2020
Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
Contratado: 2A Sistema Ambiental Ltda. EPP.
CNPJ: 11.832.260/0001-40.
Objeto: prestação de serviços de locação de caçamba estacionária para coleta de entulho e resíduos de obras e demolições.
Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 3,34 %, para o período: outubro de 2023 a outubro de 2024.
Valor mensal: R\$920,01
Valor global R\$13.800,15
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 339030
PTRES: 090606
Data do Apostilamento: 20/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Processo nº SES-PRC-2021/23437 - SEI nº024.00051639/2023-71
Contrato nº 52/2021
Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
Contratado: Technoagua Analises Ambientais Ltda.
CNPJ: 30.166.036/0001-00
Objeto: Prestação de serviços de coleta e análise da água tratada e purificada, locação e instalação de bomba dosadora de cloro.
Reajuste/Período: Fica estabelecido o reajuste de 3,34 %, para o período: outubro de 2023 a outubro de 2024.
Valor mensal R\$1.561,44
Valor global R\$23.421,60
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10302093048500000
Natureza de Despesa: 339039
PTRES: 090606
Data do Apostilamento: 20/12/2023

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

EXTRATO DE EMPENHO
NOTA DE EMPENHO: 2023NE01284
PROCESSO Nº: 20231399067
Nº CONTRATO: 2023CT01054
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
CONTRATADO: CONNECTED PRODUTOS E SERVICOS LTDA